



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
OBJETO	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 428/2025
EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 7.121, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SEUS ANEXOS, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.
AUTOR	EXECUTIVO MUNICIPAL
PARECER	FAVORÁVEL.

## COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

### PARECER Nº 428/2025

#### I – RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão a **Mensagem de Projeto de Lei Ordinária**, encaminhada pelo Poder Executivo Municipal em 26 de novembro de 2025, que dispõe sobre a **alteração da Lei nº 7.121, de 26 de novembro de 2025**, Lei Orçamentária Anual – LOA, e seus anexos, a qual estima a receita e fixa a despesa do Município de Tangará da Serra para o exercício financeiro de 2026.

A proposta encaminhada trata da atualização de receitas e ajustes necessários para assegurar a compatibilidade da LOA com as demais peças orçamentárias (PPA e LDO). Entre as principais alterações destacam-se:

- Atualização da Receita **1.7.2.3.50.0.1.18.00 – Cofinanciamento UTI – Hospital Municipal**, cuja previsão passa para **R\$ 7.440.000,00/ano**, referente ao repasse estadual para custeio de leitos de UTI (adulto, pediátrico, neonatal e UCIN), conforme produção INDICASUS.
- Atualização das Receitas **1.7.2.9.51.0.1.02.00 – Cofinanciamento FMAS** (R\$ 327.531,60/ano) e **1.7.2.9.51.0.1.04.00 – Piso de Benefícios Eventuais** (R\$ 386.307,24/ano), conforme a **Resolução nº 01/2025** do SUAS/MT.
- Atualização da Receita **1.7.1.3.50.4.1.01.00 – Farmácia Básica**, fixada em **R\$ 883.402,80/ano**, conforme a Portaria GM/MS nº 7.052/2025.
- Atualizações referentes à Cota-Parte FPM, FPM Extraordinário (1% de julho a setembro), Cota-Parte IPVA e demais ajustes previstos em legislação.
- Alteração da nomenclatura do **Órgão 11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, atualização de suas unidades e ações, conforme a Lei nº 6.965/2025.
- Criação de fichas de pagamento para servidores efetivados na Ação 2307 – Gestão do SAMU, entre outros ajustes de despesas com diárias, passagens, locomoção e aporte financeiro da Câmara Municipal.



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

O Executivo solicita apreciação em **regime de urgência especial**, em razão dos prazos para envio das peças orçamentárias ao Tribunal de Contas do Estado até **31 de dezembro de 2025**.

## II – JUSTIFICATIVA

A proposta encaminhada pelo Poder Executivo demonstra **coerência técnica e legal**, atendendo às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Constituição Federal e das normas de planejamento e orçamento público.

A atualização das receitas mencionadas é baseada em atos normativos federais e estaduais recentemente publicados, tais como:

- Portaria GM/MS nº 7.052/2025, que define repasses da Assistência Farmacêutica;
- Resolução nº 01/2025 – SUAS/MT, que atualiza critérios de partilha do cofinanciamento estadual.

Os valores ajustados afetam diretamente políticas públicas essenciais, como assistência social, saúde hospitalar, farmácia básica e financiamento de serviços de UTI, o que reforça sua relevância social e orçamentária.

As alterações estruturais referentes a órgãos, ações, criação de fichas de pessoal, pagamento de estagiários e adequações administrativas também se mostram pertinentes, pois buscam adequar a LOA às necessidades reais da gestão municipal e às mudanças ocorridas ao longo do exercício.

Diante do prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado para envio das peças orçamentárias até 31/12/2025, justifica-se o **regime de urgência especial**, evitando prejuízos à execução orçamentária de 2026.

## III – CONCLUSÃO DO PARECER

Diante da análise realizada, esta Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação da Mensagem de Projeto de Lei Ordinária que altera a Lei nº 7.121/2025 – Lei Orçamentária Anual de 2026, considerando sua conformidade legal, orçamentária e a relevância para o interesse público.

Vereadora Zi Lima (PRD)  
Relator

Vereador Esdras Moraes (PL)  
Presidente

Vereador Horácio Pereira (REPU)  
Membro

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195-S, Centro – (65) 3311-4600 Cep 78300-093-Tangará da Serra – MT

Assinado por 3 pessoas: ROSELINE FERREIRA DE LIMA, HORACIO GOMES PEREIRA e ESDRAS CARLOS DA SILVA MORAES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8E41-FB12-B5FF-9268> e informe o código 8E41-FB12-B5FF-9268



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PELAS CONCLUSÕES

DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO

CONTRÁRIO AO RELATOR

PELAS CONCLUSÕES

DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO

CONTRÁRIO AO RELATOR



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E41-FB12-B5FF-9268

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSELENE FERREIRA DE LIMA (CPF 010.XXX.XXX-59) em 02/12/2025 08:32:07 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ HORACIO GOMES PEREIRA (CPF 028.XXX.XXX-70) em 02/12/2025 08:46:54 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC DOCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ESDRAS CARVALHO DA SILVA MORAES (CPF 313.XXX.XXX-85) em 02/12/2025 09:22:27 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC DOCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8E41-FB12-B5FF-9268>